

Amor e presente etc. Itaboraia, 28 de Agosto de 1888
 Felício - Lino (1º secretário)
 O. Magalhães 1º secretário
 R. de A. L. 1º secretário

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraia realizada pelas vinte e duas horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove. Presentes os vereadores Antônio Paulino do Sales, João Batista Trema, José Carlos Machado, Olívio Luiz de Sales, Severino Rodrigues de Almeida, Sebastião Rodrigues de Azevedo e o sr. Presidente verificando minutas. Legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma alteração. Do expediente coube: telegrama do deputado Federal André de Lima Filho, Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito que investiga o caso de desvio de subsídios. Ainda no expediente, usou da palavra o vereador Olívio Luiz de Sales, apresentando uma indicação à Mesa, que após lida, se telegrafou ao governador Pedro Gondim em solidariedade ao movimento que se formou em todo o Estado em favor de seu candidato a governança estadual. Do mesmo vereador, um requerimento felicitando o deputado Abelardo Jurema pela sua investidura no elevado cargo de líder da maioria na Câmara Federal. Pedido de informações do vereador Severino Rodrigues de Almeida, a ser encaminhado ao sr. Prefeito Municipal contendo as seguintes perguntas: a) pede esclarecimento das obras realizadas no 1º semestre que deu motivo ao pedido de abertura de crédito suplementar; b) pede seja remessa à Câmara os comprovantes dos gastos efetuados. Deixou ainda do expediente o Presidente passar a presidência ao seu substituto

legal vereador João Batista Trema e veio ao plenário apresentar um projeto de Resolução com seguinte enunciação: "Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado a criar o Município de Solange de S. Felix". Este projeto se foi apresentado de uma comstante junção. Em seguida coube ao Arturdo Paulino resumir a Presidência. Tendo lido a proposta, fazendo saber do Presidente se o projeto de lei em referência de lei ou de Resolução, he entender do (aberto) orden, em projeto de lei. Foi em referência o vereador Arturdo Paulino justificou que esse Projeto de Resolução, nomeia a seguinte Comissão Especial para estudar e dar o relatório por: vereadores. Então de lá, José Carlos e José Carlos Machado. Passando a ordem do dia, o Presidente pôs em discussão e votou o projeto de lei que "aumentar o subsídio do Prefeito, altera a representação e cria um representante por onze distritos, sendo o mesmo aprovado e regulamentado do vereador João Batista Trema. Este projeto teve os seus demais discussões e votou dispensadas. O requerimento de autoria do vereador Olívio Luiz de Sales felicitando o deputado Abelardo Jurema pela sua investidura no elevado cargo de líder da maioria na Câmara Federal foi aprovado por todos os vereadores presentes fazendo ouvir os vereadores José Carlos Machado e João Batista Trema exaltando as qualidades do deputado Abelardo Jurema e ressaltando a honra que cabia a Paróquia e principalmente a Itaboraia por ter o primeiro filho da nova cidade. Na discussão da indicação do vereador Olívio Luiz de Sales de solidariedade ao governador Pedro Gondim, ignorar o vereador José Carlos Machado que citando o art. 53º do capítulo XI do Regimento Interno, a indicação seria apresentada e lida pelo autor e na acordo com o seu teor, enviada ao destinatário, independentemente de apreciação do Cole. Então coube ao divergência e firmou o texto que iria dirigido em telegrama ao governador Pedro de opião no seu nome a governança do Estado, comissionar o referido documento ao sr. vereador Severino Rodrigues de Azevedo.

